

“ROTEIRO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (17/10/2022) DO 2º ANO LEGISLATIVO DO 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberto a 30ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo do 1º Biênio da 10ª Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Procede a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 10/10/2022.

Leitura do Expediente recebimento e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito;
- Expediente Oriundo Diverso;
- Expediente Oriundo do Vereador.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

-Apresentação do Projeto de Lei nº 048/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência que, Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Especial por excesso de Arrecadação e dá outras providências de Dotações Conforme Preceitua o Art.167, VI CF. O valor da transposição será de R\$: 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais). Construção centro de Epidemiologia.

-Apresentação do Projeto de Lei nº 049/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência que, Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento vigente e dá outras providências. A devolução de saldo será de R\$: 38.544,58 (Trinta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Referente Reforma Piso da Quadra da Escola Maria Lucinete.

-Apresentação do Projeto de Lei nº 050/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência que, Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento vigente e dá outras providências, Conforme Preceitua o Art.167, VI CF.. O valor da transposição será de R\$: 511.144,15 (Quinhentos e onze mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Construção Centro de Eventos.

-Apresentação do Projeto de Lei nº 051/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência que, Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento vigente e dá outras providências. A devolução de saldo será de R\$: 84.230,62 (Oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Construção de Calçadas em Vias Pavimentadas do Município.

-Apresentação do Projeto de Lei nº 052/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência que, Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento Vigente e dá outras providências. A Devolução de Saldo será de R\$: 214.921,76 (Duzentos e quatorze mil novecentos e vinte um real e setenta e seis centavos). Pavimentação Asfáltica.

-Apresentação do Projeto de Lei nº 053/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência que, Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Especial por excesso de Arrecadação e dá outras providências de Dotações Conforme Preceitua o Art.167, VI CF. **O valor da Transposição será de R\$: 668.171,87 (Seiscentos e sessenta e oito mil cento e setenta e um real e oitenta e seis centavos).** Pavimentação Asfáltica

Apresentação do Projeto de Lei nº 054/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, urgentíssimo que, Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Suplementar por excesso de Arrecadação por Tendência de Recursos Vinculados e dá outras providências. **O valor será de R\$: 1.750.000,00 (Um milhão Setecentos e Cinquenta Mil reais).**

GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e Convocou os Nobres Edis para a 31ª Sessão Ordinária do dia 24/10/2022, às 19h30 horas.

Costa Marques-RO, 14 de Outubro de 2022.


MOHAMED DIB NETO
VEREADOR 1º Secretário CM/CM